



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.003/2017 – PP

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2017 às 09:00 (nove) horas reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araujo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.003/2017 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECCÃO DE BLUSAS COM PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, CNPJ nº 12.986.376/0001-04, representada por seu proprietário o Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho, CPF nº 846.542.283-49. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominada. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigências constante do edital ocasião em que foram rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita a proposta da empresa: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, entendendo assim **CLASSIFICADAS para todos os itens**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando para o valor Unitário de **RS 29,00 (Vinte e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 02. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando para o valor Unitário de **RS 29,00 (Vinte e Nove**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 03. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando para o valor Unitário de **R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 04. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando para o valor Unitário de **R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADA para os Itens do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lances, e de habilitação a pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME para os ITENS 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 10.150,00 (Dez Mil Cento e Cinquenta Reais) a pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 20 de Novembro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araujo Pereira	<i>Narjara Araujo Pereira</i>
EMPRESA		ASSINATURA
OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME		<i>Osmar P. Albuquerque Filho</i>